

Ofício Nº 19 / 2026

Exm.^a Sr^a. Prefeita
Maria Clarice Ewerling

Assunto: Recomendações e advertência sobre o uso de veículos oficiais da frota municipal.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, diante de recentes relatos e constatações acerca da utilização da frota de veículos oficiais deste município, expedir diretrizes rigorosas quanto à destinação e ao zelo pelos bens públicos.

Ressaltamos que os automóveis pertencentes à frota municipal são bens de uso exclusivo para o atendimento ao interesse público e a execução de serviços estritamente oficiais. O desvio de finalidade, a utilização para fins particulares, em dias de folga, finais de semana ou fora do horário de expediente sem a devida autorização formal, constituem atos de improbidade administrativa e infração disciplinar passível de responsabilização legal.

Sendo assim, os veículos deverão ser utilizados exclusivamente a serviço da respectiva secretaria, com controle de rota e quilometragem e preenchimento do diário de bordo. Deslocamentos intermunicipais ou fora do expediente deverão ter autorização prévia da chefia competente. O motorista ou servidor responsável deverá zelar pela guarda, conservação e limpeza do veículo, comunicando imediatamente qualquer avaria. Fica proibido o transporte de pessoas estranhas ao serviço público e o uso dos veículos para transporte de cargas ou atividades pessoais/partidárias.

Solicitamos a vossa excelência ampla divulgação destas normas a todos os servidores, motoristas e colaboradores lotados nesta Secretaria, visando garantir a moralidade, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos municipais. Contando com vossa total colaboração e empenho na fiscalização, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Flavia Porto da Mota Vasconcelos
Vice-presidente(a) - PSB

25 de Agosto de 2026



DOC: 1787671746